



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESCOLHA DA MODALIDADE

1 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

(art. 6º, XXIII, h, da Lei Federal nº 14.133/21)

1.1 - FORMA DE CONTRATAÇÃO	☒ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico. ☐ Concorrência.
1.3 - JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE	A contratação da empresa MACHADO EVENTOS LTDA por inexigibilidade se justifica pela natureza artística e personalizada e inviabilidade de competição da realização do serviço a ser prestado para a Secretaria da Educação, Cultura e Esportes. A empresa possui notório reconhecimento e ampla experiência na temática proposta, sendo possível a contratação com base no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Capinzal (SC), 7 de novembro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE

Nome: Simone S. Z. de Oliveira Luz

Matrícula: 333492-01

Função: Secretária da Educação

Assinatura: _____